



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 562/2017

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, para participarem da banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, turma 2013.2, nos Polos UNIVIRR, conforme descrição abaixo:

Colaborador (a)	Período de Afastamento	Município
ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA FILHO; JAELSON DA SILVA SANTOS; IRIS ANITA FABIAN RAMIREZ	24/11/2017	Iracema-RR

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017